

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Desde já, agradeço a todos que comparecerem a esse ato.

A SRA. LUCINHA - Vai ter um cafezinho para nós?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Teremos. Bem, tinha a declaração de voto...

O SR. SAMUEL MALAFIA - Sr. Presidente, é nessa segunda ou na outra?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Na próxima, dia 28.

O SR. SAMUEL MALAFIA - É nessa.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Eliomar.

O SR. ELIOMAR COELHO - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Primeiro, eu queria que computasse o meu voto contrário ao Projeto que foi aprovado, o 2010.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Projeto de lei 2010?

O SR. ELIOMAR COELHO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.K.

O SR. ELIOMAR COELHO - Mas, de qualquer maneira, a questão de ordem é porque no painel com o nome de todos os Deputados e respectivos partidos, consta o meu PSB, que, até a última Sessão da semana passada, era PSOL.

Eu me filiei ao PSB, ontem, em Brasília, tive uma boa acomodação. Hoje, manifestações, as mais variadas e muitas parabenizando e outras também de discordância e insatisfação, mas faz parte, faz parte, são as mudanças accidentais da política ou na vida política.

"Nas águas da minha infância, perdi o medo entre os rebojos". É do grande poeta amazonense Tiago de Mello.

Eu quero dizer que comprehendo todas as manifestações, todas as manifestações de insatisfação, realmente algumas delas até fortes, mas é isso.

Eu termino, inclusive, anunciando o seguinte: "Não tenho caminho novo. O que eu tenho de novo é um jeito de caminhar".

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Gostei, isso me faz lembrar Mercedes Sosa.

O SR. ELIOMAR COELHO - Tiago de Mello.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) -

"Cambia lo superficial
Cambia también lo profundo
Cambia el modo de pensar
Cambia todo en este mundo
Pero no cambia mi amor
Por mas lejos que me encuentre
Ni el recuerdo ni el dolor
De mi Pueblo y de mi gente"
O nome desta canção é Todo Cambia.

O SR. ELIOMAR COELHO - Queria fazer esse anúncio aos demais pares. Tive a preocupação de conversar com os meus ex-parceiros de partido, o PSOL...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não estou vendo Pratinha, estou sentindo falta de Pratinha. Hoje é quinta-feira, deve estar ensaiando.

O SR. ELIOMAR COELHO - Está em Brasília, porque sabe como é que é: tem que trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em Brasília, Eliomar: 19 horas.

O SR. ELIOMAR COELHO - Então, o que acontece é isso. Fiz o comunicado, falei que as nossas relações continuarão iguais, não há por que...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Pensei que ia ter problema com a Deputada Renata. Está tudo igual, então?

O SR. ELIOMAR COELHO - Então, é isso daí, queria fazer esta comunicação. Esperei um pouco para ter o maior número de presenças...

A SRA. RENATA SOUZA - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. ELIOMAR COELHO - Não só concedo como é uma honra ouvi-la.

A SRA. RENATA SOUZA - Sem dúvida nenhuma, Deputado Eliomar Coelho fará falta nas fileiras do PSOL, mas entendemos, reconhecemos o seu trabalho e sabe da importância e seriedade que o senhor tem desenvolvido com o Parlamento, mas não só o Parlamento, com todos aqueles e aquelas que acreditam no seu trabalho.

Então, lamentamos, obviamente, mas também respeitamos a sua decisão e qual for a sua decisão estaremos juntos, porque trincheiras podem estar um pouquinho mais ao lado, mas seguimos na mesma luta.

Um beijo no coração.

O SR. ELIOMAR COELHO - Muito obrigado.
Então, era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Muito obrigado. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

Expediente Final

* Os Discursos dos Senhores Deputados, proferidos no Expediente Final, encontram-se publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (www.alerj.rj.gov.br), em conformidade com o Ato N/MD/N°619/2016.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência declara encerrada a presente Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h59min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; VAL CEASA, NOS TERMOS REGIMENTAIS; MARTHA ROCHA, A CONVITE

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022

Adriana Balthazar, Alexandre Freitas, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Cecílio, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodato, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jalmir Júnior, Jari Oliveira, Jorge Felippe Neto, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Müller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Paula Tringuéle, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Ronaldo Anquieira, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan.

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, EM 1ª DISCUSSÃO, 3º DIA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1014/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA CÉLIA JORDÃO.

MODIFICATIVA N° 01

Modifique-se a alínea "d" acrescentada ao § 12 do artigo 26 do Regimento Interno pelo artigo 1º do projeto, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 26 ..."

"§ 12 ..."

d) assuntos relativos ao desenvolvimento da indústria naval, offshore e da cadeia produtiva vinculada ao complexo de petróleo e gás, indústria náutica e, ainda dentro de sua estrita competência, se manifestar, também, sobre as atividades produtivas elencadas na Lei nº 9466/2021, que dispõe sobre a Política Estadual intitulada Economia do Mar".

Edifício Lúcio Costa, 24 de março de 2022.

Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA

MODIFICATIVA N° 02

Modifica o Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. O § 12, do artigo 26, da Resolução nº 810, de 12 de dezembro de 1997 - Regimento Interno, passa a vigorar acrescido de alínea "e" com a seguinte redação:

"Art. 26: (...)"

§ 12: (...)"

(...)"

e) assuntos relativos ao desenvolvimento, fomento e incentivos para a indústria naval, offshore e da cadeia produtiva vinculada ao complexo do petróleo e gás e da indústria náutica".

Edifício Lúcio Costa, 24 de março de 2022.

Deputados RENATA SOUZA, MÔNICA FRANCISCO, DANI MONTEIRO, ELIOMAR COELHO, FLÁVIO SERAFINI

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, EM 1ª DISCUSSÃO, AO PROJETO DE LEI N° 5325/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROSENVERG REIS.

MODIFICATIVA N° 01

Modifique-se o caput do artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ poderá estabelecer a organização e a publicação de normas específicas quanto aos procedimentos relativos à tramitação simplificada dos processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação dos países participantes do Sistema Arco-Sul, mencionados no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, obedecidas as disposições legais Ministério da Educação - MEC".

Edifício Lúcio Costa, 24 de março de 2022.

Deputado LUIZ PAULO, LUCINHA

MODIFICATIVA N° 02

Modifique-se o caput do artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ poderá promover as deliberações necessárias para o efetivo registro do diploma médico de brasileiros, expedido por instituições estrangeiras de ensino superior dos países mencionados no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, em tramitação simplificada, em conformidade com o Sistema Arco-Sul, de acordo com o artigo 22, inciso II da Portaria Normativa nº 22 de 13 de dezembro de 2016".

Edifício Lúcio Costa, 24 de março de 2022.

Deputado LUIZ PAULO, LUCINHA

MODIFICATIVA N° 03

Modifique-se o caput do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ poderá, em conformidade com o que dispõe os artigos 48, §2º e 53, inciso V da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, bem como de acordo com o que preceitua o artigo 207 da Constituição Federal de 1988, possibilitar a utilização do Sistema Arco-Sul, Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação de Medicina do Mercosul, para brasileiros".

Edifício Lúcio Costa, 24 de março de 2022.

Deputado LUIZ PAULO, LUCINHA

MODIFICATIVA N° 04

Modifique-se o artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) estabelecerá a organização e a publicação de normas e prazos específicos quanto aos procedimentos relativos à tramitação simplificada dos processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação dos países participantes do Sistema Arco-Sul, mencionados no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, obedecidas as disposições legais Ministério da Educação (MEC)." Edifício Lúcio Costa, 24 de março de 2022.

Deputado WALDECK CARNEIRO

SUPPRESSIVA N° 05

Suprime-se o artigo 3º.

Edifício Lúcio Costa, 24 de março de 2022.

Deputado WALDECK CARNEIRO

SUPPRESSIVA N° 06

Suprime-se o parágrafo único do artigo 2º.

Edifício Lúcio Costa, 24 de março de 2022.

Deputado WALDECK CARNEIRO

MODIFICATIVA N° 07

Modifique-se o artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) observará o disposto na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, para fins de revalidação do registro de diploma médico de brasileiros expedido por instituições estrangeiras de educação superior".

Edifício Lúcio Costa, 24 de março de 2022

Deputado WALDECK CARNEIRO

SUPPRESSIVA N° 08

Suprime-se o parágrafo único do Artigo 2º do projeto de lei em epígrafe.

Edifício Lúcio Costa, 24 de março de 2022.

Deputado WALDECK CARNEIRO

EMENDA DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, AO PROJETO DE LEI N° 4748/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO ÁTILA NUNES

MODIFICATIVA

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 4748/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Estadual da Conscientização e Combate a Gordofobia, que se realizará anualmente, no dia 14 de novembro, em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Edifício Lúcio Costa, 24 de março de 2022.

Deputado FILIPE SOARES

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022

Às 15h59min, com a presença dos Senhores Deputados: Adriana Balthazar, Alexandre Freitas, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Cecílio, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodato, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jalmir Júnior, Jari Oliveira, Jorge Felippe Neto, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Müller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Paula Tringuéle, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Ronaldo Anquieira, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan (66), assume a Presidência o Senhor De